

## Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara

### Assunto: Eleições para a Assembleia da República de 6 de Outubro de 2019

Como é do vosso conhecimento, compete às Autoridades de Saúde:

1- Em todas as situações em que a mesa eleitoral delibere que “**não se verifica a notoriedade da doença ou deficiência física**” de um cidadão eleitor para votar acompanhado e exija “**que lhe seja apresentado no ato de votação atestado comprovativo da impossibilidade de realizar atos de votação sem acompanhante, emitido pelo médico que exerça poderes de Autoridade de Saúde na área do município e autenticado com o selo do respectivo serviço**”, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 97º Lei nº 14/79, de 16 de maio;

2- Também para efeito do disposto na alínea b) do nº 5 do art.º 44, da mesma Lei Eleitoral, “**a doença ou impossibilidade física**” de comparência de um membro da mesa da assembleia eleitoral no dia da eleição, deve ser “**comprovada pela Autoridade de Saúde**”.

De forma a exercerem as suas competências informamos que os locais de funcionamento no ACES Douro Sul para o atendimento dos eleitores, no dia das eleições, pela Autoridade de Saúde são os constantes no quadro seguinte, podendo os eleitores dirigir-se a qualquer dos locais:

Concelhos	Locais de atendimento / Horário	Médico
Lamego	Rua de Fafel, Nº 41 8h-19h	Dr. ª Filomena Viegas
São João da Pesqueira	Avenida Marquês Soveral 8h-19h	Dr. José Maria Cravo Cascais
Penedono	Largo Dr. Vasco Tito da Cunha 8h-19h	Dr. Mário Faustino
Tabuaço	Rua de São Vicente 8h-19h	Dr. Pablo Ramon Perez Seoane
Moimenta da Beira	Avenida da República 8h-19h	Dr.ª Rita Regadas Fernandes
Sernancelhe	Tapada das Calçadas 8h-19h	Dr. António Pedro Silva Pereira Cunha
Tarouca	Avenida Dr. Alberto Pereira Martins 8h-19h	Dr. António Augusto Ferreira da Costa
Armamar	Av. Dr. António Oliveira Salazar 8h-19h	Dr. André Filipe Ferrador Pimenta

Mais se informa que o atestado comprovativo da deficiência pode ser obtido antecipadamente ao dia da eleição, devendo o cidadão eleitor solicitar uma consulta na Unidade de Saúde Pública, no sentido de lhe ser emitido o referido atestado:

Morada: Rua de Fafel, nº 41, 5100-143 Lamego

| telefone: 254 609 215

Horário de funcionamento: das 9:00 às 17:30 horas

Solicito ainda a divulgação desta informação pelas Juntas de Freguesia e Assembleias Eleitorais do seu Concelho.

Lamego, 19 de Setembro de 2019

Com os melhores cumprimentos,

***Drª Filomena Viegas***

**Delegada de Saúde Coordenadora**

Rua de Fafel nº41

5100-143 Lamego

ACeS Douro Sul

[delegacao.lamego@srsvreal.min-saude.pt](mailto:delegacao.lamego@srsvreal.min-saude.pt)

